

GABINETE DA VEREADORA LUCIANA OLIVEIRA MARTINS

PROTOCOLO Recebido em _____ / _____ / _____ Por _____	VOTAÇÃO Câmara Municipal de Guadalupe CNPJ: 23.518.236/0001-10 Votação _____ Unanimidade _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários _____ Abstenções Guadalupe-PI, ____ / ____ / ____
--	---

PROJETO DE:		nº. 01/2017
EMENDA A LEI ORGÂNICA		
LEI COMPLEMENTAR		
LEI ORDINÁRIA	x	
RESOLUÇÃO NORMATIVA		
DECRETO LEGISLATIVO		

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Luciana Oliveira Martins	Concede Título de Cidadania Guadalupeense ao Sr. Paulo Henrique de Sousa Rocha.

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupeense ao Sr. Paulo Henrique de Sousa Rocha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA VEREADORA LUCIANA OLIVEIRA MARTINS
JUSTIFICATIVAS

Nobres Vereadores,

O Sr. Paulo Henrique de Sousa Rocha, natural de Bertolínia – PI, nasceu em 24/07/68, filho de Jose do Egito Rocha e Amália Francisca da Rocha, casado com Franci Ferreira Coelho com quem tem uma filha Leticia Ferreira Coelho Sousa Rocha.

Iniciou os seus estudos na cidade de Bertolínia e concluiu o antigo segundo grau na cidade de Floriano. Formou-se em Medicina Veterinária no ano de 1995 pela Universidade Federal do Piauí. Possui pós-graduação em Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, pela ENSP – Escola Nacional de Saúde Pública / FIOCRUZ, em Micropolítica da Gestão e do Trabalho em Saúde, pela Universidade Federal Fluminense e MBA – Master Business Administration – de Executivo em Saúde pela Fundação Getúlio Vargas.

Chegou a Guadalupe – PI em março de 1995, quando começou a trabalhar na Prefeitura Municipal de Guadalupe. Exerceu os cargos de Coordenador da Vigilância Sanitária, de Controlador do município de Guadalupe e Secretário Municipal de Saúde da nossa cidade e atualmente exerce o cargo de Diretor do Hospital Local de Guadalupe. São 22 anos de efetivo trabalho prestado no Município de Guadalupe em prol da população Guadalupeense.

Por estas razões que apresento ao Plenário o presente Projeto de Lei e submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.

Guadalupe, 14 de agosto de 2017.


Luciana Oliveira Martins
 1ª Vice-Presidente
 CPF: 736.828.373-53

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10

Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí